

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 037/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2227259/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - COLCHÕES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES, EMPRESA VENCEDORA: EXCLUSIVE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 45.579.199/0001-92, Item: 1 com valor total: R\$: 319.662,00 (Trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 11/04/2026, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura. Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1187191**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2025/2282949

Ato: Contrato nº 008/2025

Nome: Juan Monteiro da Silva

Cargo: Médico

Data da admissão: 14/04/2025

Término de Vínculo: 13/05/2026

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO Processo nº 2025/2282949, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 07/04/2025, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1187133**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo Agente de Contratação designado pela PORTARIA Nº 270/2025-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 19/03/2025, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo 2023/299857 que rege o Pregão Eletrônico SRP 020/2024 - aquisição futura e eventual de equipamentos clínicos laboratoriais para equipar agências transfusionais a serem implantadas no Estado do Pará, compatibilizando a aquisição à implantação de novas unidades e a necessidade de substituição ou complementação do parque tecnológico de agências transfusionais já implantadas, conforme abaixo:

ITEM 1 – Empresa: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 81.618.753/0001-67, com proposta no valor de R\$ 1.098.540,00 (Um milhão, Noventa e oito mil, quinhentos e quarenta reais).

ITEM 3 – Empresa: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 05.869.012/0001-70, com proposta no valor de R\$ 361.400,00 (Trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos reais).

ITEM 4 – Empresa: LABOV CINTEIFICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COM DE EQUIPAMENTOS LABORAT., CNPJ: 05.857.218/0001-80, com proposta no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

ITEM 5 – Empresa: BDR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.496.119/0001-09, com proposta no valor de R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos reais).

ITEM 6 – Empresa: CAIAN LTDA, CNPJ: 53.211.921/0001-60, com proposta no valor de R\$ 1.105.488,00 (Um milhão cento e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

ITEM 7 – Empresa: LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.825.298/0001-10, com proposta no valor de R\$ 96.390,00 (Noventa e seis mil, trezentos e noventa reais).

ITEM 9 – Empresa: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.037.851/0001-70, com proposta no valor de R\$ 42.640,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Os itens 02 e 08 restaram FRACASSADOS

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2023/299857 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 11 de abril de 2025.

Sector de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1187034

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 02/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2463205.

DAS PARTES:

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público criada e mantida pelo estado do Pará, instituída pelo Decreto 10.741, baseado na Lei Estadual 4.772, inscrita no CNPJ sob o nº 05837521/0001-11, CNES nº 27670 sediada na Tv Padre Eutíquio, nº 3492, Batista Campos, CEP 66033000, denominada simplesmente Fundação Hemopa, neste ato representada por Paulo André Castelo Branco Bezerra, portador da Carteira de Identidade nº 2847152, emitida por SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº 229.089.192-49, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 5.747, de 18 de maio de 1993, da República Federativa do Brasil, com sede à rua do Una, nº. 156 no município de Belém, Estado do Pará, CEP 66033-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.860.833/0001-44, doravante denominada UEPA, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor, Professor Carlos José Capela Bispo, portador da cédula de identidade nº. 2300501 e CPF nº. 462.081.862-34.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a implementação de atividades conjuntas de ensino e pesquisa voltadas para a formação de mestres e doutores. Como contrapartida, prevê o repasse de equipamentos para a Universidade fortalecendo a infraestrutura de pesquisa e contribuindo para a qualificação de recursos humanos em nível de pós-graduação.

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, não podendo ter seu prazo prorrogado.

No caso de os Partícipes manifestarem o desejo de continuidade desta relação de Cooperação Técnica, deverão pactuar um novo Acordo à época do final do período de vigência do presente instrument.

O presente Acordo não poderá ser prorrogado caso haja qualquer indício de que o objeto pactuado não esteja de fato sendo executado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação não envolverá o repasse de recursos financeiros entre as Partícipes. A Universidade do Estado do Pará (UEPA) se compromete a fornecer a formação em nível de mestrado e doutorado aos servidores efetivos da Fundação Hemopa, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.

Em contrapartida, a Fundação Hemopa realizará o repasse de equipamentos à UEPA, exclusivamente sob a forma de doação, destinados diretamente aos programas de pós-graduação, conforme as condições previamente acordadas entre as Partícipes.

Além disso, a Fundação Hemopa se compromete a repassar valores em forma de bolsa pro-labore incentivo aos orientadores de mestrado e doutorado, conforme os valores e condições estabelecidos no Plano de Trabalho. Os serviços prestados no âmbito do presente Acordo serão realizados em regime de cooperação mútua, sem que haja qualquer obrigação de remuneração por parte das Partícipes.

DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA: O presente Acordo poderá ser rescindido de pleno direito, no caso de infração a quaisquer de suas Cláusulas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando a inadimplente obrigada a ressarcir os danos causados à parte lesada. Poderá, também, ser denunciado por quaisquer das Partícipes, a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para publicidade, ficando as partes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA
Carlos José Capela Bispo - REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Protocolo: 1187118**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA****PORTARIA****PORTARIA Nº 138 de 09 de ABRIL de 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 429 de 28 de outubro de 2024 publicada no D.O.E./PA nº 36.012 de 29 de outubro de 2024, que designou servidores para compor a COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA-COREME da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e, DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação: